



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE DIOGO CÃO

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA (EECE)

Coordenadora: Isabel Pires



Índice

1. Introdução	2
2. Alguns pressupostos e pontos de partida	3
3. Objetivos e metas da EECE	3
4. Organização dos diferentes domínios da educação para a cidadania	5
4.1. Distribuição dos domínios de tratamento obrigatório em dois ciclos, por anos de escolaridade	6
5. Implementação da Educação para a Cidadania	7
5.1. Ao nível da turma	7
5.1.1. Docente de Cidadania e Desenvolvimento	7
5.2. Ao nível global da escola	8
5.2.1. Domínios a privilegiar	8
5.2.2. Domínios, Temas e Desafios a lançar às turmas	9
6. Parcerias	11
7. Processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento	11
7.1. Critérios de avaliação	11
8. Coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola	12
8.1. Perfil do coordenador de Cidadania e Desenvolvimento	12
9. Reconhecimento do mérito	12
10. Divulgação de boas práticas	13
11. Monitorização e avaliação	13
12. Formação	13



1. Introdução

A estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE), aqui apresentada, constitui um instrumento fundamental para orientar o trabalho a desenvolver na escola, no sentido de concretizar os desafios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC):

1. Desenvolver competências pessoais e sociais;
2. Promover pensamento crítico;
3. Desenvolver competências de participação ativa;
4. Desenvolver conhecimentos em áreas não formais.

Ao nível da escola, constitui-se como uma das linhas orientadoras transversal a todo o Projeto Educativo, identificando e priorizando os domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar para cada nível de educação e ensino, no sentido de dar cumprimento aos quatro Eixos estratégicos delineados no Projeto Educativo do Agrupamento (PEA):

1. Apoio à Melhoria das Aprendizagens
2. Prevenção, Abandono, Absentismo e indisciplina
3. Gestão e Organização
4. Relação Escola – Família – Comunidade e Parcerias

A concretização das propostas que constam desta Estratégia é efetivada através das atividades curriculares no âmbito das diferentes disciplinas / áreas disciplinares, com destaque para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, e das atividades e projetos do Plano anual de Atividades, que é inspirado no tema aglutinador “A Escola, um caminho para a cidadania” e conta com as sinergias oriundas das parcerias aí identificadas.

São ainda considerados neste documento aspetos relativos a: Processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento; Coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola; Reconhecimento do mérito; Divulgação de boas práticas; Monitorização e avaliação; Formação.



2. Alguns pressupostos e pontos de partida

O desenvolvimento da educação para a cidadania deve orientar-se pelos seguintes pressupostos:

- Valorização das especificidades e realidades locais em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real.
- A cidadania não se aprende simplesmente por ensino transmissivo, mas por processos vivenciais.
- A Cidadania deve estar imbuída na própria cultura da escola – assente numa lógica de participação e de corresponsabilização.

Assim, sendo a Educação para a Cidadania uma missão de toda a escola, a implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento (CD) deverá seguir uma abordagem global, e como tal deverá:

- Decorrer de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- Estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- Assentar em práticas educativas que promovam a inclusão;
- Envolver os alunos em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Apoiar-se no desenvolvimento profissional e contínuo dos docentes;
- Estar integrada nas políticas e práticas da escola envolvendo toda a comunidade escolar;
- Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- Envolver o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
- Estar alinhada com as especificidades dos alunos e as prioridades da comunidade educativa;
- Apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

3. Objetivos e metas da EECE

Na abordagem da educação para a cidadania propõe-se que se atenda aos três eixos seguintes: (1) atitude cívica individual, (2) relacionamento interpessoal e (3) relacionamento social e intercultural, que encontram eco nas metas e nos objetivos propostos no projeto educativo do Agrupamento.



Eixos da estratégia de educação para a cidadania	Objetivos do PEA
<p>Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);</p> <p>Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);</p> <p>Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).</p>	<ul style="list-style-type: none">➤ Promover a qualidade das aprendizagens.➤ Incentivar dinâmicas de cooperação que estimulem o sentimento de pertença ao AEDC.➤ Implementar serviços de apoio educativo diferenciado.➤ Estimular o envolvimento das famílias na vida escolar dos alunos.➤ Melhorar os resultados escolares.➤ Valorizar o cumprimento dos deveres dos alunos.➤ Melhorar os resultados obtidos na Avaliação Externa.➤ Recuperar, no 5º ano, saberes e competências do 1º CEB nos domínios do Português e Matemática.➤ Reforçar o apoio nas disciplinas de Português e Matemática.➤ Melhorar o desempenho dos alunos na Língua inglesa.➤ Promover a dinamização de atividades conjuntas escola / família.➤ Sensibilizar, respeitar e valorizar as diferenças.➤ Promover uma cidadania responsável e participada.➤ Fomentar uma cultura de disciplina e organização.➤ Fomentar a prática de atividades que promovam uma formação integral, e evitar a desigualdade e exclusão de alunos provenientes de extratos economicamente deficitários.➤ Prevenir o absentismo e o abandono escolar, através da prática de atividades alternativas que contribuam para uma melhor integração escolar.➤ Prevenir a ocorrência de casos de indisciplina escolar.➤ Minimizar os condicionalismos resultantes da dispersão dos estabelecimentos de ensino e isolamento das escolas de lugar único, através de atividades de animação.➤ Estimular e otimizar a comunicação entre escola e comunidade envolvente e desenvolver o espírito crítico dos alunos ao nível da expressão oral e escrita.➤ Fomentar projetos de animação socioeducativa.➤ Intervir de forma diferenciada na adequação das respostas educativas aos alunos do AEDC.➤ Implementar atividades nas interrupções letivas➤ Diminuir as taxas de absentismo escolar.➤ Melhorar Competências / Conhecimentos Profissional do P. Docente e técnicos do Agrupamento e Agrupamentos envolvidos na microrrede.➤ Planear de forma integrada todo o trabalho a desenvolver no agrupamento.➤ Valorizar as lideranças intermédias.➤ Dinamizar ações de formação para a comunidade educativa.➤ Organizar e desenvolver projetos e atividades de agrupamento➤ Monitorizar, avaliar e propor medidas de ajustamento / melhoria ao trabalho desenvolvido➤ Estabelecer parcerias entre as escolas do Agrupamento ou outras Escolas, organizações e instituições.➤ Promover, estimular e dinamizar atividades que envolvam as famílias.➤ Promover o acompanhamento de situações problemáticas, que careçam de apoio ao nível pessoal, familiar e social

- Estimular o desenvolvimento de competências parentais, prevenindo a indisciplina, o absentismo e abandono escolar dos seus educandos
- Planear de forma integrada todo o trabalho a desenvolver no agrupamento.

4. Organização dos diferentes domínios da educação para a cidadania

Os domínios a trabalhar em Educação para a Cidadania organizam-se em três grupos com implicações diferenciada, sendo que os domínios:

Do 1º grupo – por serem áreas transversais e longitudinais, são obrigatórios para todos os níveis e ciclos de escolaridade;

Do 2º grupo – devem ser trabalhados pelo menos em dois ciclos do ensino básico e podendo ainda ser opcionais em qualquer outro ciclo;

Do 3º grupo - têm aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

1º Grupo

- Direitos Humanos
- Igualdade de Género
- Interculturalidade
- Desenvolvimento Sustentável
- Educação Ambiental
- Saúde

2º Grupo

- Sexualidade
- Media
- Instituições e participação democrática
- Literacia financeira e educação para o consumo
- Segurança rodoviária
- Risco

3º Grupo

- Empreendedorismo
- Mundo do Trabalho
- Segurança, Defesa e Paz
- Bem-estar animal
- Voluntariado
-

Não obstante esta organização, os domínios a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento não devem ser entendidos como partes isoladas de um todo, mas sim como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa e devendo a sua abordagem privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Para o tratamento de cada um dos diferentes domínios, podem ser consultados diversos documentos de apoio em <https://www.dge.mec.pt/areas-tematicas>.

4.1. Distribuição dos domínios de tratamento obrigatório em dois ciclos, por anos de escolaridade

Os temas de tratamento obrigatório em dois ciclos de escolaridade serão todos tratados pelo menos num dos anos do 1º CEB, uma vez que a Cidadania e Desenvolvimento é aí desenvolvida de forma transversal ao currículo, e num dos anos do 2º e noutra do 3º CEB, uma vez que é nesses que existe a disciplina autónoma de Cidadania e Desenvolvimento. A sua distribuição por anos de escolaridade encontra-se nas tabelas abaixo.

1º CEB

Domínios 1º ano	Domínios 2º ano	Domínios 3º ano	Domínios 4º ano
*Sexualidade	*Sexualidade	*Sexualidade	*Sexualidade
* Instituições e participação democrática	*Media	*Media	*Media
*Segurança rodoviária	* Instituições e participação democrática	* Instituições e participação democrática	* Instituições e participação democrática
	*Segurança rodoviária	* Literacia financeira e educação para o consumo	* Literacia financeira e educação para o consumo
		*Segurança rodoviária	*Segurança rodoviária
		*Risco	*Risco

2º CEB

Domínios 5º ano	Domínios 6º ano
*Segurança rodoviária	* Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva)
*Media	* Instituições e participação democrática
* Literacia financeira e educação para o consumo	*Risco

3º CEB

Domínios 7º ano	Domínios 8º ano	Domínios 9º ano
*Media	*Segurança rodoviária	* Instituições e participação democrática
* Literacia financeira e educação para o consumo	*Risco	* Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva)

5. Implementação da Educação para a Cidadania

A abordagem da Educação para a Cidadania adota um modelo composto, pois contempla as seguintes situações de desenvolvimento:

- Integrada transversalmente no currículo disciplinar e multidisciplinar, em toda a escolaridade;
- Especificamente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico;
- Globalmente em projetos de escola, em toda a escolaridade.

Assim, a abordagem curricular da Educação para a Cidadania faz-se a dois níveis:

- Ao nível de cada turma.
- Ao nível global da escola.

5.1. Ao nível da turma

	Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico	2º e 3º Ciclos do Ensino Básico
Cidadania e Desenvolvimento	Área de natureza transdisciplinar	Disciplina autónoma
Responsabilidade	Docente titular de turma	Docente da disciplina
Domínios a trabalhar e competências a desenvolver ao longo do ano	Conselho de docentes	Conselho de turma
Enquadramento	EECE	EECE

5.1.1. Docente de Cidadania e Desenvolvimento

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento pode ser lecionada por um docente de qualquer grupo disciplinar, sendo a sua atribuição da responsabilidade da Diretora, tendo em consideração o perfil do professor, que deve:



- Saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais de alunos e da restante comunidade educativa;
- Criar situações de aprendizagem para os alunos desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;
- Potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- Ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Possuir competências de trabalho em metodologia de projeto;
- Possuir competências de utilização de meios tecnológicos;
- Conseguir estabelecer e manter relações empáticas com os alunos;
- Sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- Ser reconhecido pelo conselho de turma como o docente adequado à coordenação de CD da respetiva turma.

5.2. Ao nível global da escola

A escola deve assentar as suas práticas em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar.

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino.

As aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”, em que as/os alunas/os aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.

5.2.1. Domínios a privilegiar

Os domínios a privilegiar no agrupamento têm em conta a sua identidade e as competências, atitudes e valores que se propõe desenvolver tal como se define no PEA. O desenvolvimento de cada um destes domínios é assegurado ao nível de cada turma na componente de Cidadania e Desenvolvimento e/ou nas áreas curriculares das restantes disciplinas. É ainda assegurado de

forma transversal em toda a escola através dos clubes, projetos e atividades consagrados no Plano Anual de Atividades.

Na tabela abaixo são apresentados os domínios a privilegiar no agrupamento e a sua correspondência ao PAA.

Domínios	Clubes/ Projetos / Atividades
Saúde	Desporto escolar
Sexualidade	Clube saúde
Segurança, defesa e paz	Heróis da fruta
Ambiente	Clube de teatro dança – triciclo
Sustentabilidade	Educação para a Segurança Defesa e Paz
Igualdade de género	Eco escolas
Voluntariado	ClubECO
Bem-estar animal	Artes e Fios - Reciclar e reutilizar
Direitos Humanos	Clube de intervenção artística
	Clube de meteorologia
	Clube de competências pessoais e sociais
	Parlamento dos jovens
	Escola solidária
	Comemorar é aprender

5.2.2. Domínios, Temas e Desafios a lançar às turmas

Domínios	Temas	Desafios	Áreas do Perfil dos Alunos a desenvolver	Fóruns de discussão a promover	Ano(s) de escolaridade
Direitos Humanos	De acordo com as especificidades de cada ano / turma				Todos
Igualdade de Género	De a acordo com as especificidades de cada ano / turma				Todos
	Violência doméstica / violência no namoro; Estereótipos de género;	Que formas assume a violência doméstica? O que são e como se criam os estereótipos de género?		Palestra seguida de debate Debate no âmbito do projeto "Parlamento dos Jovens"	5º ano 7º ano 9º ano
Educação Ambiental	De acordo com as especificidades de cada ano / turma				Todos
Desenvolvimento Sustentável	De acordo com as especificidades de cada ano / turma Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Como podemos preservar os recursos do planeta?		Palestra seguida de debate	Todos

Interculturalidade	De acordo com as especificidades de cada ano / turma Integração de comunidades ciganas	(Des)igualdade de género nas comunidades ciganas?			Todos 5º ano
Saúde	Saúde Mental e Prevenção da Violência Educação Alimentar e Atividade Física Comportamentos Aditivos e Dependências	No âmbito do: PRESSE PASSE ...			Todos
Sexualidade	Afetos e Educação para a Sexualidade	No âmbito do: PRESSE ...		No âmbito das turmas	Todos
Media	Internet e redes sociais	Quais são os comportamentos e atitudes adequados a uma utilização crítica e segura da Internet e das redes sociais?			2º ano 3º ano 4º ano 5º ano 7º ano
Instituições e participação democrática	De acordo com as especificidades de cada ano / turma Eleger e ser potencialmente eleito para diferentes funções / órgãos (associação de estudantes, delegado de turma, ...)	Como aplicar o orçamento participativo das escolas?		Assembleias de turma	Todos 3º CEB
Literacia financeira e educação para o consumo	Planeamento e Gestão do Orçamento; Poupança;	Como gerir o orçamento mensal? Quais são as vantagens da poupança?			3º ano 4º ano 7º ano
Segurança rodoviária	Segurança para todos	Como circular em segurança?			1º CEB 5º ano
Risco	Riscos e prevenção	Como evitar que um risco se torne uma catástrofe?			3º ano 4º ano 9º ano
Empreendedorismo	De acordo com as especificidades de cada ano / turma				3º ano 4º ano
Mundo do Trabalho	De acordo com as especificidades de cada ano / turma				3º ano 4º ano
Segurança, Defesa e Paz	A segurança, a defesa e a paz	O que faz a paz ou a falta dela, nas suas múltiplas perspetivas?			1º ano 2º ano 5º ano 7º ano 9º ano



Bem-estar animal	Animal de estimação	Que cuidados exige um animal de companhia?		Palestra seguida de debate	1º ano 2º ano 5º ano 7º ano
Voluntariado	Campanhas de solidariedade	Recolha de donativos			1º ano 2º ano 5º ano 7º ano

6. Parcerias

A concretização das propostas que constam da EECE conta com as sinergias oriundas das parcerias identificadas no Plano Anual de Atividades.

7. Processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências.

A avaliação das aprendizagens está enquadrada nos normativos legais em vigor, assumindo a forma de avaliação qualitativa no 1.º ciclo do EB e de avaliação quantitativa nos 2.º e 3.º ciclos do ensino Básico. Esta avaliação é, pois, considerada para a média do aluno e releva para efeitos de aprovação / não aprovação.

7.1. Critérios de avaliação

Os critérios de avaliação são definidos em cada turma e aprovados pelo Conselho Pedagógico, para a disciplina Cidadania e Desenvolvimento devendo contemplar o desenvolvimento de competências de natureza cognitiva e de competências de natureza pessoal, social e emocional, bem como o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.

Os critérios aprovados no ano letivo 2017 /2018 são os seguintes:

Classificação final 1º Período – (média ponderada dos três domínios – A, B, C)

Classificação final 2º Período – (0,25 X classif. do 1º Período) + (0,75 X classif. do 2º Período)

Classificação final 3º Período – (0,25 X classif. do 1º Período) + (0,25 X classif. do 2º Período) + (0,50 X classif. do 3º Período)

A. Competências de natureza cognitiva (25 %)

Capacidade de delinear estratégias



B. Competências de natureza pessoal, social e emocional (50 %)

- Assiduidade/ Pontualidade – 2%
- Organização / Material / Portefólio – 8%
- Autonomia / Resiliência – 10%
- Respeito pelos outros e pelos espaços - 20%
- Cooperação / Solidariedade – 10%

C. Participação nas atividades realizadas na escola e na comunidade (25 %)

- Envolvimento em atividades

8. Coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

Existe a recomendação de que a coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola seja assegurada por um docente membro do Conselho Pedagógico. Este coordenador constitui o ponto focal da escola com a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania.

8.1. Perfil do coordenador de Cidadania e Desenvolvimento

- Deve ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Deve frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Deve possuir competências de utilização de meios tecnológicos e de Plataformas Digitais;
- Deve conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes, docentes e pessoal não docente, sustentadas em processos de escuta e reconhecimento;
- Deve ter uma visão intercultural da educação (o reconhecimento das culturas em presença);
- Deve sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- Deve revelar experiência no desenvolvimento de projetos a nível de escola e capacidade de organização coletiva.

9. Reconhecimento do mérito

Reconhecimento através da atribuição do Prémio de Valor, no âmbito dos prémios de Mérito, de Valor e Excelência em uso na Escola, como uma mais-valia para o reconhecimento das boas práticas e da avaliação do impacto na comunidade.



10. Divulgação de boas práticas

A página do Agrupamento e o Jornal Escolar deverão ser os veículos prioritários de divulgação das boas práticas junto da comunidade escolar, podendo também ser feita essa divulgação através dos jornais locais. Na Plataforma Nacional de Educação para a Cidadania far-se-á a divulgação mais alargada das boas práticas.

11. Monitorização e avaliação

A monitorização e avaliação da EECE é da responsabilidade de equipas em ligação permanente ao Conselho Pedagógico e definidas pela Diretora.

Ao longo do ano a avaliação contínua basear-se-á no constante desenrolar do ciclo plano-ação-avaliação-adequação, com vista à consecução dos objetivos e metas delineados.

No final do ano letivo deve permitir um *feedback* que possibilite validar e reorientar as linhas de atuação, devendo por isso permitir:

- **aferrir** o grau de consecução dos objetivos gerais estabelecidos;
- **avaliar** o desenvolvimento e impacto das diferentes ações, bem como a forma como estas se articulam para promover o sucesso dos alunos;
- **verificar** a articulação entre a EECE, o Plano Anual de Atividades e os objetivos do Projeto Educativo;
- **verificar** a contribuição da implementação da EECE para as metas e objetivos propostos no PEA;
- **assegurar** o envolvimento dos intervenientes nos processos de reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar.

12. Formação

No final de cada ano o Coordenador da EECE apresentará um relatório que incluirá a identificação das necessidades de formação contínua de docentes neste domínio, com a respetiva comunicação à Coordenação Nacional.

Documento aprovado pelo Conselho Pedagógico

em 26 de fevereiro, de 2018